

MATÉRIA ESPECIAL

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição · 04
Dezembro/2018

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com

Fotos desta edição: Comunicação SMASDH;
Flávio Pacheco-ACTMRJ; arquivo pessoal dos
Conselhos Tutelares.



CMDCA-RIO ORGANIZA ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PRÓXIMO ANO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio) organiza as eleições para Conselheiros Tutelares no município do Rio de Janeiro, mandato 2020 a 2023, que irão ocorrer no primeiro domingo de outubro de 2019. Ao todo, serão eleitos 190 conselheiros, sendo 95 titulares e 95 suplentes, divididos em 19 Conselhos Tutelares. O processo de escolha recebe fiscalização do Ministério Público.

- O CMDCA-Rio espera realizar um processo transparente, com todas as etapas amplamente divulgadas para que a sociedade possa se inscrever e participar das eleições, trabalhando para defender os direitos de crianças e adolescentes – afirma o conselheiro Carlos Laudelino. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para o candidato a membro do Conselho Tutelar são exigidos os requisitos de reconhecida

idoneidade moral; idade superior a 21 anos e residir no município. Entre as atribuições estão aplicar medidas protetivas em casos de ameaça ou violação de direitos, assessorar o Poder Executivo local na elaboração de proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, além de representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos na Constituição Federal – recurso aplicado quando a medida não é cumprida.

A psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência

Social e Direitos Humanos, Janaína Lenzi, detalha a importância do trabalho em conjunto.

- O Conselho Tutelar tem papel estratégico na articulação e integração do Sistema de Garantia de Direitos e sua interlocução com o CMDCA, a partir do diagnóstico das necessidades de programas e serviços voltados para o enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes em cada território, é fundamental para a elaboração do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente – explica.

SOBRE AS ELEIÇÕES

O edital será aprovado ainda no mês de dezembro e, na sequência, publicado em Diário Oficial. As inscrições se iniciam em dezembro com término em 29 de março de 2019. Visando democratizar as eleições, o conselho realizará ampla divulgação. Acompanhe mais informações pelo site www.cmdcario.com.br.





MAS AFINAL, O QUE É O CONSELHO TUTELAR?

O Conselho Tutelar, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é órgão de defesa de crianças e adolescentes atuando no atendimento direto às violações de direitos. Além dessas funções, o Conselheiro Tutelar exerce também papel importante na definição das políticas públicas para a infância, pois a lei determina que participe da construção dos programas e da elaboração do orçamento municipal para as questões que envolvem crianças e adolescentes, já que seus integrantes conhecem de perto as maiores deficiências nos serviços prestados à coletividade.

O órgão é um espaço de participação social formado por indivíduos eleitos pela população, uma vez que o Conselheiro Tutelar é o representante do cidadão no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) sendo a autoridade detentora do poder local para mediar os conflitos e atender ao pedido de ajuda das famílias quando é chamado a atuar.

A realidade que o Conselheiro Tutelar se depara diariamente não é a das melhores, a população atendida passa por situações de pobreza e abandono, sendo o Estado o maior violador de direitos, por isso é tão importante que o candidato ao cargo tenha clareza da importância de sua atuação para a melhoria de vida dessas famílias, especialmente cobrando providências e atitudes concretas por parte do poder público.

Por experiência própria posso dizer que a tarefa não é fácil, mas é a luta diária que faz do Conselheiro Tutelar o verdadeiro garantidor de direitos e fiscalizador das políticas públicas para crianças e adolescentes, pois só através de uma ação forte de pressão é que os direitos humanos de crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sairão do papel.



ENTREVISTA: Sérgio Roque, presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares do município do Rio de Janeiro

ENTREVISTA

Explique com funciona o trabalho dos Conselheiros Tutelares do município?

Os Conselhos Tutelares do município foram implantados em 1996, estando instalados e em funcionamento nas diversas regiões do Rio de Janeiro. Atualmente, existem 19 conselhos tutelares, sendo cada um composto por 5 conselheiros, com atribuição de garantir e zelar pelos direitos das crianças e adolescentes, além do recebimento e averiguação de denúncias de violação de direitos, elaborar relatórios de atendimentos, encaminhando para programas oficiais, requisitar serviços, representar ao Ministério Público e encaminhar ao Judiciário os casos de

competência, como também assessorar o poder público na elaboração de proposta orçamentária.

“Atualmente, existem 19 Conselhos Tutelares, sendo cada um composto por 5 Conselheiros, com atribuição de garantir e zelar pelos direitos das crianças e adolescentes”

Quais os maiores desafios enfrentados hoje pelos Conselheiros Tutelares?

A falta de diálogo por parte dos órgãos públicos, a grande demanda em razão da Prefeitura não respeitar a resolução número 170 do CONANDA, que estabelece que a cada 100 mil habitantes tenha um novo Conselho Tutelar, a deficiente estrutura, com sedes improvisadas, não garantindo o sigilo nas oitivas das crianças, a deficiência no apoio por funcionários técnicos, administrativos e auxiliares de serviços gerais e, atualmente, a greve dos motoristas e os carros que estão necessitando de reparos. Tudo isso resulta na não garantia da prioridade absoluta no atendimento às crianças e adolescentes.

O que os próximos Conselheiros podem esperar no exercício de suas funções?

Em outubro de 2019, teremos a eleição unificada dos novos Conselheiros Tutelares e os eleitos enfrentarão, além da dificuldade com a estruturação dos órgãos colegiados, a ausência das políticas públicas nas diferentes áreas de atendimento às nossas crianças

e adolescentes, como também aquelas já deliberadas pelo CMDCA-Rio. Por exemplo, as diretrizes para o atendimento às crianças em situação de rua, diretrizes de políticas públicas para a primeira infância, entre outras, que não são cumpridas e implantadas pelo município.

Na atual gestão, alguns avanços foram alcançados com a implantação de novos Conselhos Tutelares como na Ilha do Governador. No entanto, a obra do Conselho Tutelar de referência, no Centro, ainda não foi concluída.

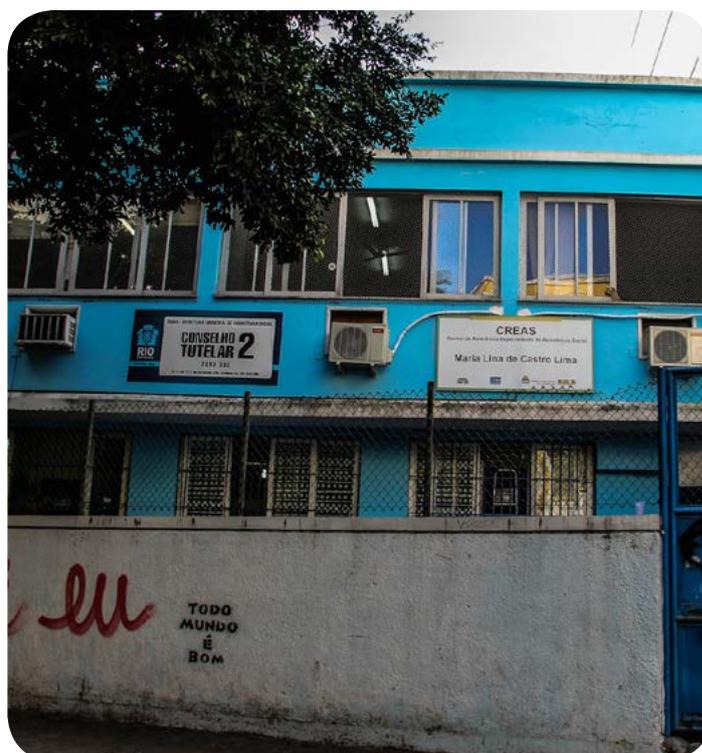
"Em outubro de 2019, teremos a eleição unificada dos novos Conselheiros Tutelares"

CONSELHOS TUTELARES



“Nossa porta de entrada pode ser por ser presencialmente, por telefone, e-mail ou pela rede. Trabalhamos de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e ficamos de sobreaviso nos fins de semana e feriados”

Milena de Oliveira, conselheira tutelar da Vila Isabel





“Nossa maior gratificação é o sorriso de uma criança ou adolescente quando elas estão protegidas da violência urbana. Isso nos dá folego para continuarmos. Eu chamo de folego da esperança”

Maria José Bichara, conselheira tutelar do Centro



ACONTECE

ASSEMBLEIA 2019

ÚLTIMA ASSEMBLEIA GERAL CMDCA DE 2018

Data: 17 de dezembro

Horário: das 14 às 17h

Local: Afonso Cavalcanti, 455 – subsolo
Auditório do CASS - Cidade Nova

Informamos que, em 2019, a primeira assembleia do ano acontecerá em fevereiro. Acompanhe o calendário pelo site: www.cmdcario.com.br.



Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar!



**Seja um transformador
da realidade de meninos e meninas
da cidade do Rio de Janeiro**

**CONTRIBUA COM PROGRAMAS E PROJETOS
EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



Banco do Brasil
Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br

cmdcario@gmail.com

(21) 2976-2993